



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

Portaria GP N° 247/2017
De 17 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso IX, Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para o recadastramento dos Servidores Públicos Municipais, até o dia 24 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 17 de novembro de 2017.


Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal


Ocilia Alves de Carvalho Loyola

SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE